



RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE INTERNO 2018

DEZEMBRO

1- INTRODUÇÃO

O Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana/MG - IPREV, nomeada pelo Decreto 9.452/2018, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 173/2018, considerando a Instrução Normativa 13/2008, Instrução Normativa 12/2011 e ainda a Instrução Normativa nº 14/2011 – TCE/MG, apresenta neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Sistema de Controle Interno do Órgão segundo as áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos e técnicas de controle, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, entrevista com servidores, diretores previdenciário, administrativo e ordenador de despesa, além da análise de ambiente, com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes.

3- ÁREAS AVALIADAS

O presente relatório elaborado em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria aplicáveis à Administração Pública, bem com os critérios contidos na legislação vigente, foi possível observar que:

3.1. NA ÁREA ADMINISTRATIVA os atos praticados pela Administração do IPREV, estão em conformidade com as normas constitucionais - aplicáveis aos RPPS; A gestão apoia e incentiva a formação continuada, onde dois membros do Conselho de Administração e Fiscal participaram no mês de dezembro do 17º Congresso Regional da AMIPREM na sede do TCE/MG em Belo Horizonte MG. Ainda neste mesmo mês, os membros do Comitê de Investimento também participaram de um encontro com o ITAU ASSET MANAGEMENT, que tratou sobre cenário econômico e expectativas para 2019; as informações do IPREV, sempre atualizadas, são publicadas no site: www.iprevmariana.com.br; os gastos com as despesas administrativas estão dentro do limite legal 2% (dois por cento) da remuneração dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, conforme os registros apresentados nos demonstrativos contábeis. As ações, na área administrativa foram tidas como conformes, com recomendação para a observância quanto aos prazos das obrigações acessórias e encargos.

3.2. NA ÁREA FINANCEIRA a análise efetuada demonstra a regularidade do repasse das contribuições dos servidores e do recolhimento das obrigações patronais do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana, da Câmara Municipal e SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, com ressalva para o repasse da Prefeitura, onde o Município, através de um estudo, verificou possuir um crédito junto ao Instituto e em razão deste crédito deixou de repassar as contribuições previdenciárias referentes ao mês de novembro e 13º salário, como forma de compensação. Considerando a importância da regularidade dos repasses, a Diretoria do IPREV está tratando a questão de forma técnica e seguindo os procedimentos oficiais, conforme orientações do Tribunal de Contas de Minas Gerais – TCE, a fim de alcançar a melhor resolução para o impasse.

Tabela 1. Acompanhamento dos Repasses – Dezembro 2018

Competência	Órgão/Entidade	Total Repassado
Dezembro 2018	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	5.260,76
	Câmara Municipal de Mariana	5.995,14
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	55.849,70
	Prefeitura de Mariana	1.480.719,98

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Tabela 2. Acompanhamento dos Repasses – 13º Salário

Competência	Órgão/Entidade	Total Repassado
13º Salário 2018	Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana	2.263,50
	Câmara Municipal de Mariana	6.362,02
	Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE	55.300,53

* Os dados da tabela apresentada acima, foram coletados junto ao setor contábil e financeiro do IPREV.

Verifica se a importância dos repasses dentro dos prazos estabelecidos, resguardando assim a publicação das informações, junto ao Ministério da Previdência Social do DAIR - Demonstrativo de Aplicações e Investimentos dos Recursos; do DIRP - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses e do DRAA - Demonstrativo de Repasse da Avaliação Atuarial; a regularidade da elaboração das APR - Autorização de Aplicação e Resgate de Recursos financeiros.

3.6. GESTÃO PATRIMONIAL verificou-se a partir do inventário realizado, o registro efetivo das aquisições, baixas e controle dos bens, assim como a correta contabilização destas movimentações pelo departamento de contabilidade. Ainda sobre a gestão patrimonial, verifica-se a importância de patrimoniar os bens.

3.7. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA. Foi concedido administrativamente o CRP do município em 14/09/2018 com vencimento em 13/03/2019.

3.8. TRANSPARÊNCIA mantém atualizado seu site no endereço eletrônico w.w.w.iprevmariana.com.br, onde pudemos encontrar publicados as Atas das Reuniões dos Conselhos, Posição dos Investimentos, Balancetes da Receita, Balancetes da Despesa, Balanços, Portarias, Normas e Regulamentos, atendendo ao princípio da transparência da coisa pública.

4. CONCLUSÃO Não foi encontrado erro ou vícios formais. Concluí-se pela regularidade dos procedimentos no mês aferido.

Mariana, 25 de Janeiro de 2019.

Rosângela Galvão de Moura
Controlador Interno
IPREV- Mariana/MG